



Diário Oficial

Boituva, 08 de Janeiro de 2026

Edição 2051

PROCESSO SELETIVO N° 003/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2026

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E EQUIPAMENTOS
PÚBLICOS**

Departamento de Recursos Humanos

A Prefeitura do Município de Boituva, nos termos do disposto no Memorando 398/2025, faz saber a **CONVOCAÇÃO** para assumir a função em razão da aprovação no presente processo seletivo, devendo comparecer com a documentação em anexo no período de 09.01.2025 até 15.01.2026.

Boituva, 8 de Janeiro de 2025.

EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito do Município de Boituva

ALMOXARIFE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Maria Luíza G. M. C. de C. Souza	12º

ANEXO II

Os candidatos convocados deverão comparecer munidos de cópias e o original para conferência, dos seguintes documentos:

- 1 Cópia da cédula de identidade RG e do C.P.F.
- 2 Cópia do Certificado Militar – Dispensa ou Reservista
- 3 Cópia do Título de Eleitor
- 4 Cópia do comprovante de votação das últimas eleições
- 5 Cópia do Registro Civil – casamento ou nascimento
- 6 Cópia do Registro Civil de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade para dependente de imposto sobre a renda
- 7 Cópia do CPF dos dependentes
- 8 Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 06 anos de idade
- 9 Cópia do comprovante da frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade
- 10 Cópia e original do certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível médio
- 11 Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias – água, luz ou telefone
- 12 Cópia do cartão de conta corrente ou conta salário do Banco Itaú-**será fornecida carta para abertura de conta salário**
- 13 Cópia do cartão ou do espelho do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal ou BB
- 14 Declaração de Imposto de Renda – exercício anterior ou PREENCHER Declaração de Bens e Valores a ser fornecida
- 15 Atestado de antecedentes criminais

Além da apresentação dos documentos solicitados neste edital, o candidato será encaminhado para exame admissional em dia, hora e local informados na data de sua apresentação, devendo realizar todos os exames laboratoriais estipulados pelo PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional do Município de Boituva.

O candidato considerado INAPTO nos exames médicos admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do certame, conforme previsto no Edital completo do Processo Seletivo 003/2025.

ERRATA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2025

NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO 2043, PÁGINA 06 - **ONDE SE LÊ:** “COOPERATIVA DE CREDITO - SICOOB ALIANÇA, CNPJ 06.174.009/0028-15”; **LEIA-SE** “COOPERATIVA DE CREDITO - SICOOB ALIANÇA, CNPJ 06.174.009/0001-03”. PREFEITURA DE BOITUVA, EM 08 DE JANEIRO DE 2025. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

EXTRATO AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 42/2025

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E BANCÁRIAS, PÚBLICAS OU PRIVADAS, DEVIDAMENTE AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, INTERESSADAS EM DISPONIBILIZAR LINHAS DE CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS DO MUNICÍPIO DE BOITUVA. **FAVORECIDOS:** COOPERATIVA DE CREDITO - SICOOB ALIANÇA, INSCRITA NO CNPJ 06.174.009/0001-03; ITAÚ UNIBANCO S.A., INSCRITA NO CNPJ 60.701.190/0001-04; **VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.** TENDO EM VISTA QUE AS JUSTIFICATIVAS DO SOLICITANTE FORAM ACATADAS, BEM COMO, O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO NOTICIADO E A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RECONHECIDA PELO PARECER FAVORÁVEL DAS ASSESSORIAS TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E JURÍDICAS, AS QUAIS ACOLHO, RATIFICO A VALIDADE DO ATO, NOS TERMOS E NA FORMA PREVISTA NO O ART. 74, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. PREFEITURA DE BOITUVA, EM 08 DE JANEIRO DE 2025. EDSON JOSÉ MARCUSSO – PREFEITO.

EXTRATO – PORTARIAS**Nº 30.612 de 8/1/2026 a contar de 8/1/2026 – EXONERAÇÃO: (AGENTE POLÍTICO)****MARCOS REGINALDO CALDEIRA****MATRÍCULA:** 160.192-0**CARGO:** Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa**REGIME:** AGENTE POLÍTICO

Nomeado pela Portaria nº 28.622, de 09 de outubro de 2024.

Nº 30.613 de 8/1/2026 a contar de 8/1/2026 – NOMEAÇÃO: ESTATUTÁRIO /COMISSÃO**MARCOS REGINALDO CALDEIRA****CARGO:** Diretor de Departamento de Escola de Tempo Integral**REGIME:** ESTATUTÁRIO/COMISSÃO**Nº 30.614 de 8/1/2026 a contar de 8/1/2026 – NOMEAÇÃO: (AGENTE POLÍTICO)****LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI****CARGO:** Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa**REGIME:** AGENTE POLÍTICO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boituva, com fundamento na Lei Municipal n° 3.071 de 18 de dezembro de 2023, Artigo 2, **NOTIFICA/AUTUA** os estabelecimentos comerciais abaixo relacionados, a proceder o cumprimento da jornada e horário especial de trabalho para bares, adegas, lanchonetes, restaurantes e similares.

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	NUMERO	NOT
BOITUVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (A)	AVENIDA ANTONIO ANGELO AMADIO	CENTRO EMPRESARIAL CASTELO BRANCO	501	76/2026
ANTHONY CHARLAES OLIVEIRA TAVARES (N)	RUA NICOLAU VERCELLINO	CENTRO	174	54/2026
PATRICIA MEIRE BARBOSA (N)	RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO	CENTRO	1	53/2026
BAR DO TEIMOSO (N)	RUA EXPEDICIONARIO SOUZA FILHO	CENTRO	80	12586/2025
REGIANE DA SILVA SANTOS (SAMPA BAR) (A)	RUA JOÃO DE CAMARGO	RES PQ NOVO MUNDO	260	97/2026
GERSON SAMPAIO DE OLIVEIRA (BAR DO GERSON) (A)	RUA JOSÉ MARIA PORTES	JD PARAISO	444	51/2026

*A – autuação
N – notificação

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Boituva, 08 de janeiro de 2026

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO



EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1023/97

E-mail: diario.imprensa@boituva.sp.gov.br

EDSON JOSÉ MARCUSSO
Prefeito

JOELMIR PEREIRA CAMARGO
Vice-Prefeito

SECRETARIADO

JONAS MATEUS CANCIAN FILHO

Chefe de Gabinete

DOUGLAS CORREA ALVES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Comunicação

ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

JOYCE HELEN SIMÃO

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

ROBERTO CARLOS MORETTI

Secretário Municipal de Administração e Equipamentos Públicos

JULIANO MANTONI FURLAN

Secretário Municipal de Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Finanças

FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO

Secretário Municipal de Turismo, Juventude e Empreendedorismo

LUCAS DORIGHELLO

Secretário Municipal de Saúde

BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO

Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Inclusão

RAFAEL GÓES BISCARO

Secretário Municipal de Obras Públicas

ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO

Secretária Municipal de Educação

ADILSON APARECIDO LEITE

Secretário Municipal de Serviços

ARTUR HENRIQUE PROENÇA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

NIVALDO DE ASSIS

Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

MARCOS REGINALDO CALDEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

MARCOS DANIEL SCHMIDT GAROFALO MARIA

Secretário Interino Municipal de Segurança Pública

RAFAEL ALVES CORREA

Secretário Municipal de Esportes

CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Parques e Bem-Estar Animal

REDAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Secretaria de Comunicação - Meio Eletrônico

DOUGLAS CORREA ALVES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Comunicação



Boituva
Construindo progresso
de mãos dadas

CNPJ: 46.634.499/0001-90
Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-023
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800